

**EDITAL nº XXXX/DEPP_Campus_Maceió/DSI-IFAL
EXAME DE SELEÇÃO 2017
CURSO DE EXTENSÃO INFORMÁTICA BÁSICA**

A Diretora Geral do Campus Maceió, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão de **INFORMÁTICA BÁSICA**, vinculado ao Campus Maceió e ofertado *in loco* na Associação Esperança e Vida, localizada na AV. DJALMA FRAGOSO DE ALENCAR, n. 15, JARDIM PETRÓPOLIS II, CEP 57062-640, MACEIÓ-AL, atendendo demanda específica desta entidade parceira.

I. DO PRÉ-REQUISITO

- 1.1 - Poderá se candidatar o público atendido pela entidade sem fins lucrativos Associação Esperança e Vida na região de atuação da mesma.

II. DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 - As vagas serão ofertadas, conforme o Quadro abaixo.

Turno	Vagas
Matutino	20
Vespertino	20

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção das vagas do curso de extensão em **INFORMÁTICA BÁSICA** serão realizadas na própria associação parceira, no período de **02 a 20 de maio de 2017, das 08h00 às 16h00**.

- 3.1 - Para os candidatos realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:
- 3.1.1 - Preencher o requerimento de inscrição impresso, fazendo toda a checagem dos dados informados, sendo de sua total responsabilidade o seu preenchimento correto.
- 3.1.2 - Entregar:
O Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, juntamente com:
a) Fotocópia de documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho etc)
b) Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.
c) Comprovante de residência.
- 3.2 - Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.
- 3.3 - A inscrição do candidato **implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores**, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 - O processo de seleção será realizado em etapa única pela própria coordenação da Associação Esperança e Vida de acordo com a demanda específica e atendendo a capacidade máxima das vagas das turmas estabelecida no item 2.1 deste edital.

V. DO RESULTADO

- 5.1 - A lista dos classificados será publicada no dia 20/05/2017 nos murais da Associação Esperança e Vida.
- 5.2 - No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula e recebimento do material didático.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 - As vagas disponibilizadas neste edital são destinadas exclusivamente para a Associação Esperança e Vida, pois é fruto de uma parceria que visa atender uma demanda específica da entidade, não havendo sob qualquer hipótese a garantia de matrículas em quaisquer uns dos cursos regulares ofertados neste instituto.
- 6.2 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal na cidade de Maceió.
- 6.3 - Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela Diretoria de Extensão do Campus Maceió, com parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL.

Maceió, 02 de maio de 2017

JEANE MARIA DE MELO
Diretora Geral